

CONVITE

A AABB Porto Alegre convida essa conceituada empresa a participar de processo de seleção de prestador de serviço na forma abaixo discriminado:

Exploração do serviço de lanches rápidos na área interna do Clube, não podendo ser confundido e ser objeto de concorrência interna com o serviço hoje existente do economato conforme contrato existente.

Para qualificar-se a proposta acima, relacionamos as responsabilidades das partes envolvidas:

❖ **De parte da AABB Porto Alegre:**

- Oferecer em regime de comodato o espaço denominado "lancheria" para a exploração do serviço de lanches rápidos pelo prazo de 12 meses, prorrogável automaticamente desde que não exista manifestação contrária de uma das partes;
- Entregar as instalações em ambiente fechado em alvenaria e esquadrias nos padrões arquitetônicos do clube;
- O espaço interno de atendimento ao público estará totalmente climatizado, com iluminação adequada, sistema de água e esgoto, disposição de tomadas para instalação de equipamentos elétricos e lógicos, disposição de interruptores de gás (GLP) central para equipamentos;
- Oferecer **prioritariamente** a empresa exploradora dos serviços de lanches, espaços futuros a serem construídos pela AABB em outros pontos de suas instalações que visem oferecer o mesmo tipo de serviço;
- Além do espaço acima referido, será facultado a empresa convidada, o comodato, por temporada de piscina do clube, da lancheria da Associação dos Servidores do Banco Central – ASBAC, localizada na Av. Cel Marcos 1039, administrada pela AABB conforme contrato firmado com aquela Associação, desde que seja exercida a preferência por escrito, até o dia 01 de outubro de cada ano, constituindo-se, assim, extensão do presente convite.

❖ **De parte da Comodatária:**

- Explorar o serviço de lanches rápidos (apresentar cardápio para aprovação da AABB sobre conteúdo e valores);
- Atender na área interna do clube exclusivamente associados e convidados dos associados (conforme regulamento);
- Atender de segunda-feira a domingo, ininterruptamente, inclusive em feriados, no horário das 08:00hs as 23:00 horas;
- O investimento no mobiliário e equipamentos de cozinha e refrigerados, ocorrerá por conta da comodatária sendo que os mesmos somente poderão ser instalados com a prévia aprovação do Conselho de Administração. Os equipamentos atualmente existentes e de propriedade da AABB, deverão ser adquiridos pela empresa exploradora do serviço mediante valor acordado entre as partes;

- Em contrapartida ao comodato objeto deste convite, a empresa exploradora do serviço deverá oferecer desconto de 30% sobre os preços aprovados do cardápio em todas as despesas da AABB (*autorizado pela presidência e vices-presidência*) com o serviço a ser explorado;
- Deverá ser oferecido o sistema de pagamento nas modalidades de cartão de débito, crédito, refeição, alimentação além das modalidades normais de recebimento;
- Deverá ser aberta conta corrente no Banco do Brasil de sua preferência para o recebimento dos créditos originados pelo Clube;
- Os funcionários que estiverem trabalhando no espaço oferecido, deverão estar registrados, sendo que deverão ser mensalmente apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS, FGTS e dados da folha de pagamento sob pena de cancelamento do contrato;
- O estabelecimento não poderá oferecer serviço de "Buffet quente" sem expressa autorização da AABB;
- O contrato entre as partes será na forma de Comodato. Nada obstante, as despesas decorrentes do consumo de Luz, água, telefone, e gás decorrentes do uso nas dependências e a manutenção periódica do sistema de Ar Condicionado e telefonia existente no espaço cedido serão repassadas a Comodatária;
- A empresa exploradora dos serviços obriga-se a cumprir os contratos de exclusividade de produtos firmados pela AABB, que serão formalmente comunicado, ficando proibido a comercialização de produtos concorrentes;
- Quanto ao nome fantasia do estabelecimento, será acordado juntamente com a AABB.
- ❖ **Documentação para habilitar-se ao serviço de exploração de lanches rápidos na AABB Porto Alegre:**
 - Carta de intenção para a exploração do serviço com justificativas que julguem importantes no processo;
 - Contrato Social;
 - Cartão CNPJ;
 - Certidões negativas de tributos Federal, Estadual e Municipal;
 - Certidões negativas de débitos INSS e FGTS.
 - Cópia dos documentos de identificação dos sócios (RG e CPF);

O prazo para habilitar-se a exploração do serviço encerrará as 17 horas do dia **15 de março de 2010**.

Uma comissão será formada para apreciação da documentação, sendo que esta não terá a publicidade dos demais concorrentes, mantendo-se sigilo sobre a mesma.

A comunicação da empresa vencedora do certame será divulgada no dia **30 de março de 2010** às 17 horas na Central de Atendimento do Clube.

A proposta deverá ser encaminhada para negocios@aabbportoalegre.com.br ou para Avenida Cel. Marcos, 1000 cep 91760.000 Porto Alegre RS a/c Presidência